



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

MOCAO DE APELO Nº 015 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Apresento a apreciação do egrégio plenário, observadas as formalidades regimentais, a presente MOÇÃO DE APELO a possibilidade de que a secretaria municipal de esportes fiscalize e acompanhe se está sendo destinado ambulância para as atividades esportivas realizadas no município. Uma vez que tem atividades, onde entendemos que foram solicitadas as ambulâncias com antecedência, mas a atividade tem se iniciado sem a presença da mesma.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 25 de novembro de 2022.


Flavio Alves Ribeiro
Flavio Comajo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 19ª sessão Ordinária
com 12 (Doze) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 14 / 12 / 2022


Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3099/2022

DATA / HORA
25/11/2022 17:56:19

USUÁRIO
martha




Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo


Continuação da Moção de Apelo nº LS /2022.....Fls 02/2022


Adilson Aparecido Pinto
Vereador



Alexandre Dias Martins
Vereador


Cleber Candido Silva
Vereador


Diogo de Carvalho Utsunomiya
Vereador



Eder da Silva Domingues
Vereador


Edivilson Leme Mendes
Vereador


Flavio Alves Ribeiro
Vereador



Izelda Gonçalves Carnaúba Cinti
Vereadora


Jefferson Rodrigo Oliveira
Vereador


José Adriano da Conceição
Vereador


Luiz Fabiano Cordeiro Gouv.
Vereador


Manoel Pereira Filho
Vereador


Tarcisio Moreira de Carvalho
Vereador


Saulo Anderson Rodrig.
Presidente


Marcelo da Rocha Santiago
Vereador



Câmara Municipal de Cajamar
Estado de São Paulo

Ofício nº 258– GP

Cajamar, 15 de dezembro de 2022.

Senhor Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria cópia autêntica da Moção de Apelo nº 15/2022, de autoria do nobre Vereador: Flavio Alves Ribeiro e subscrita pelos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentada e aprovada na 19ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de dezembro de 2022.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
FABIANO LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Cultura
Rua Osvaldo de Lorenzi 122 – Jordanésia

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 21/12/22
às 15h08

Michelle Alves
Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910